



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Aline Portella Biscaino	2145228	8/8/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.004735/20 16-87
Benhur de Godoi	1930715	10/9/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004981/20 14-21
Eduarda Molardi Bainy	1836956	25/11/2016	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.001150/20 13-16
Iucif Abrão Nascif Júnior	2116383	5/5/2016	Adjunto A Nível I	Adjunto A Nível II	DE	23205.005118/20 16-07
Marcio Antonio Vendruscolo	1933663	9/4/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004945/20 14-67

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas